



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 2.113
PUBLICADA NO
DOU de 01/12/17
Seção 2 Pág. 26

PORTARIA Nº 2.113, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040895/2017-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais à servidora **MARA REJANE ALVES NUNES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1358810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 113
EM 01/12/17